

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1164

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 032 DE 14 DE JUNHO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador  
que se especifica e dá outras  
providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a lei nº.221/2017.

Resolve:

**Art.1º** – Conceder, 1/2 (uma) diária e meia no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) Colaborador(a) Carla Daniele Dantas Pereira, na Função de Chefe da Secretaria Geral CPF: 063.610.684-55, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar de treinamento no ITEP em Natal para emissão de RG na Câmara Municipal de Bodó, no dia 16 de junho de 2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 14 de junho de 2021.

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
**BODÓ**  
RIO GRANDE DO NORTE

Camila Isabele Souza luiz  
Ver. Presidente